

PORTARIA DA REITORIA N. 078, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O Prof. Me. Roberto Cezar de Oliveira, Reitor da UNINGÁ - Centro Universitário Ingá/UNINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com artigo 6º, inciso V, da Resolução CNS nº 706 de 16 de fevereiro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar e reconduzir os membros do Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP), da UNINGÁ, conforme abaixo:

TITULARES:

1. Prof. Dr. Luiz Antonio Bento – Coordenador Titular
Cargo: Docente e Coordenador do Curso de Teologia
2. Prof. Me. Marcos Eduardo Pintinha – Coordenador Adjunto
Cargo: Docente e Coordenador do Curso de Pedagogia
3. Profa. Dra. Ana Paula Margioto Teston – Membro do CEP
Cargo: Diretora de Assuntos Acadêmicos
4. Prof. Dr. Bruno Vicente Lippe Pasquarelli – Membro do CEP
Cargo: Docente
5. Profa. Dra. Constanza Pujals – Membro do CEP
Cargo: Docente
6. Profa. Dra. Daiane Pereira Camacho – Membro do CEP
Cargo: Coordenadora de Curso de Pós-Graduação
7. Prof. Dr. Júlio Henrique Pimentel Medrano - Membro do CEP
Cargo: Docente e Coordenador do Curso Engenharia Mecânica
8. Profa. Dra. Karina Maria Salvatore de Freitas – Membro do CEP
Cargo: Docente e Coordenadora do Mestrado em Odontologia
9. Profa. Dra. Lidiane Yumi Sawasaki Bevilaqua – Membro do CEP
Cargo: Docente e Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia
10. Profa. Dra. Lucimara Cheles da Silva Franzin – Membro do CEP
Cargo: Docente

11. Profa. Dra. Nadia Raquel Suzini Camillo – Membro do CEP
Cargo: Docente e Coordenadora do Curso de Enfermagem

12. Profa. Dra. Rosana Rosseto de Oliveira – Membro do CEP
Cargo: Docente

13. Profa. Dra. Suzimara dos Reis Géa Osório – Membro do CEP
Cargo: Docente

SUPLENTES:

14. Prof. Me. Gustavo Henrique Marques Moreno – Membro do CEP
Cargo: Docente

15. Profa. Ma. Fernanda Piasecki Fazolli – Membro do CEP
Cargo: Docente

16. Profa. Dra. Marcela de Andrade Pereira Silva – Membro do CEP
Cargo: Docente

Art. 2º Os membros acima relacionados são responsáveis em analisar os projetos em que envolvam pesquisas com seres humanos, de acordo com o disposto na Resolução CNS Nº 466/12 e no Regimento Interno do Comitê de Ética da UNINGÁ.

Art. 3º O mandato dos membros tem duração de 4 (quatro) anos, podendo haver recondução ao final desse período, em conformidade ao artigo 12 da Resolução do CNS nº 706/2023.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.



Prof. Me. Roberto Cezar de Oliveira
Reitor da UNINGÁ